

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
Chamada Pública Nº. 13/2019 - PRE/PROGRAD/PRPGP/UFSM

O Laboratório de Experimentação em Jornalismo, através do projeto institucional “Observatório de Direitos Humanos” da Pró-Reitoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Graduação e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria, torna pública a **abertura de inscrições** para seleção de acadêmicos de graduação (licenciatura, bacharelado ou curso superior de tecnologia) que tenham ingressado na UFSM pelo Programa de Ingresso de Refugiados e Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade da UFSM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19/06/2019
Inscrição dos candidatos	De 19/06/2019 a 25/06/2019
Avaliação dos candidatos	26/06/2019
Divulgação resultado preliminar	27/06/2019
Período de Recursos	De 27/06/2019 a 28/06/2019
Divulgação do Resultado Final	02/07/2019

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão feitas através do e-mail para lexufsm@gmail.com
- 2.2 Período: de 19 a 25 de junho de 2019
- 2.3 Documento Obrigatório: ficha de cadastro de bolsista (em anexo), histórico escolar e um texto livre em que o candidato explica seu interesse pela bolsa e pelo projeto.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- a) Avaliação da documentação obrigatória;
- b) Entrevista.

3.2 A Entrevista individual será realizada com os candidatos no dia 26 de junho de 2019, em horário a ser combinado entre as partes a partir da ordem de inscrições e através de mensagens por e-mail. A entrevista será realizada na sala 1110 do prédio 67, no Laboratório de Experimentação em Jornalismo. Durante a entrevista o candidato será avaliado a partir de suas experiências prévias e sua disponibilidade e competências para colaborar no projeto de ensino.

4. DA BOLSA E DA VAGA

4.1 O presente edital abre 01 (UMA) vaga para bolsista.

4.2 A bolsa terá valor será de R\$ 400,00 mensais e exigência de 20 horas semanais, com duração de 06 (seis) meses, a partir de julho de 2019.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

- 5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:
- 5.1.1 Estar regularmente matriculado/a e frequentando, na UFSM, um curso de graduação (licenciatura, bacharelado ou curso superior de tecnologia), e ter seu ingresso originário na UFSM pelo Programa de Ingresso de Refugiados e Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade da UFSM.
 - 5.1.2 Não receber outra bolsa (exceção da PAM e BSE).
 - 5.1.3 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para trabalhar no projeto.
 - 5.1.4 Ter os dados pessoais (e-mail e telefone) atualizados no DERCA e no Portal do Aluno.
 - 5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal para viabilizar implantação da bolsa. Não serão permitidas conta-poupança, conta conjunta ou conta fácil.

5.2 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará o cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados no site do Observatório de Direitos Humanos da UFSM.
- 6.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
 - 6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 6.2.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail lexufsm@gmail.com

Santa Maria, 19 de junho de 2019.



Laura Storch
Coordenadora do Laboratório de Experimentação em Jornalismo